Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042— CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 537/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 485/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 156/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 9.549/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2024.08.27 14:58:02 -03'00'

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 156/2024

Andradas, 05 de agosto de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para que seja incluído no cardápio das escolas uma alimentação especial para crianças com doenças autoimune como exemplo diabete.

Mães de crianças relatam que seria importante alimentação especial para estas crianças.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda c conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 09549/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rozilda de Campos Conti sobre "quais providências podem ser tomadas para que seja incluído no cardápio das escolas uma alimentação especial para crianças com doenças autoimune, como exemplo a diabete. "

Na oportunidade agradeço a nobre Edil pelo requerimento e informo que as providências podem ser tomadas a partir de orientação médica que os pais levam até a escola que poderá solicitar a orientação das nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação que farão, caso necessário, toda a adequação do cardápio escolar. A parceria entre os cuidados e atenção da escola, a orientação médica e familiar e o apoio das nutricionistas têm dado muito certo e tem nos revelado diariamente, uma rotina normal e tranquila para as nossas crianças portadoras de diabete.

As nutricionistas estarão sempre à disposição da escola e dos familiares das crianças para todo o apoio, orientação e adequações necessárias.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 23/08/24 17:43